



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
ER OP C PIPA/6ª RM**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-2026

COMUNICADO 02

Conforme previsto no presente Edital, complementado pelo descrito no Anexo M, do mesmo Edital, é necessário o envio de todos os documentos para a conclusão do Credenciamento. Alguns desses documentos de envio obrigatório, não tiveram campos para inserção na plataforma do EBPIPA, o que impossibilitaria o seu envio e, conseqüentemente o Credenciamento.

Isto posto, o EROCP/6 decide que:

Os documentos que não tiveram seus campos correspondentes para o envio no EBPIPA, **deverão** ser consolidados num **arquivo único em .pdf** e inserido no EBPIPA no campo número 23 (Atestado de Capacidade Técnica), no caso de inscrição de pessoa física (PF) e no número 18 (Atestado de Capacidade Técnica), no caso de inscrição de pessoa jurídica (PJ).

Por fim, seguem os documentos que entram no caso supracitado:

Pessoa Física

- Certidão de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, referente ao domicílio do interessado.
- Certidão de regularidade relativa à seguridade social (DRSCI)
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo J)

Pessoa Jurídica

- Declaração de cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)
- Cadastro nacional de empresas punidas (CNEP)
- Comprovação de vínculo empregatício com o motorista, com a comprovação de recolhimento de INSS e FGTS:

No caso de MEI, optante pelo Simples Nacional, devem apresentar o DCFTWEB e a Guia do DAS;

No caso de ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, devem apresentar o DCFTWEB e a Guia do FGTS, constando o nome do(s) pipeiro(s).

Salvador – BA, 23 de dezembro de 2024

LUIZ SÉRGIO COUTO CORREIA – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do EROCP/6ª RM

DAVI SILVA TEIXEIRA DE SOUZA – Cel/R1
Ordenador de Despesas do EROCP/6ª RM